



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre o expediente no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Não haverá expediente no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, conforme disposto no inciso III do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, e no dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira, o expediente será das 14 às 19 horas.

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.